

matrícula	ficha
16.636	01

de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1977

IMÓVEL: Um lote de terreno, sob nº 19, da quadra "C", do Jardim Santo Ignácio, no Morumbi, 30º Subdistrito-Ibirapuera, - com a área de 254,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Dois, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,33 metros, confrontando do lado direito com o lote 18, do lado esquerdo com o lote 20, e, nos fundos com o lote 30. Contribuinte nº 085.580.0019-0.

PROPRIETARIOS: JOSE DELL'AGNOLO e, sua mulher GENOVEVA DELL'AGNOLO, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da - comunhão de bens, residentes e domiciliados na Cidade de Pirajú deste Estado, à Rua Washington D. Oliveira, nº 790, CI. RG nºs 720.727 e 7.479.750, C.I.C. nº 013.752.888.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 213.540 no 11º Registro. O Escrevente habilitado, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo - Cassaro). O Oficial, Felipe  
Av. 1 - 16.636 - São Paulo, 15 de março de 1.977.

Da escritura de 16 de fevereiro de 1.977, de notas do 13º Tabelião desta Capital, Livro nº 1.845, fls. 159, consta que a Rua Dois, denomina-se atualmente Rua Professor Santiago Dantas, conforme provam os Avisos Recibos nºs 3.090.053 e ..... 3.260.905, expedidos respectivamente em 1.970 e 1.976, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente habilitado, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, -

R. 2 - 16.636 - São Paulo, 15 de março de 1.977

DOADORES: JOSE DELL'AGNOLO e sua mulher GENOVEVA DELL'AGNOLO, já qualificados como proprietários.

DONATARIA: ELINÁ MARIA DELL'AGNOLO, brasileira, solteira, - maior, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, à - Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 240, apartamento nº 11, -  
continua no verso.

matrícula

16.636

ficha

01

CI. RG. nº 6.281.635, CIC. nº 013.752.888 (dependente).

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de fevereiro de 1.977, de -  
notas do 13º Tabelião desta Capital, Livro nº 1.845, fls. 159

VALOR: Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). O Escrevente -  
habilitado, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro). O Ofi-  
cial, F. de A. B. S.

Av.3 - 16.636 - São Paulo, 26 de Setembro de 1990.

Da certidão de casamento extraída em 17 de dezembro de 1977 ,  
do termo nº 2393, fls 288, livro 94, do Cartório de Registro-  
Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã desta -  
Capital, consta que ELINA MARIA DELL' AGNOLO em data de 17 de  
dezembro de 1977 casou sob o regime da comunhão de bens com -  
REYNALDO ABRAHÃO BARHUM, a qual passou a assinar-se ELINA MA-  
RIA DELL' AGNOLO BARHUM. O Escrevente habilitado.....

Altejur Bulgareli (Altejur Bulgareli). O Oficial Subs-  
tituto Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.4 - 16.636 - São Paulo, 26 de Setembro de 1990.

Da certidão nº 117217/90-5, expedida em 12 de setembro de ...  
1990, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se,  
que o imóvel da matrícula está cadastrado atualmente pelo con-  
tribuinte nº 300.100.0019-1. O Escrevente habilitado.....

Altejur Bulgareli (Altejur Bulgareli). O Oficial Subs-  
tituto Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.5 - 16.636 - São Paulo, 26 de Setembro de 1990.

TRANSMITENTES: ELINA MARIA DELL' AGNOLO BARHUM, médica, e seu  
marido REYNALDO ABRAHÃO BARHUM, professor, brasileiros, casa-  
dos pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG  
nºs 6.281.635-SSP/SP e 3.969.127-SSP/SP, CIC nºs 013.401.418-  
92 e 757.446.358-15, residentes e domiciliados nesta Capital,

(Continua na Ficha 02)

matricula

16.636

ficha

02

São Paulo, 26 de Setembro de 1990.

à rua Nanuque nº 394, aptº 34, Lapa.

ADQUIRENTE: CONSTRUTORA MOURA, SCHWARK LTDA, com sede nesta Capital à rua Francisco Tramontano nº 117, Morumbi, CGC nº .. 60.584.646/0001-95.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31 de agosto de 1990, de notas, do 2º Tabelião desta Capital, livro 1677, fls 287.

VALOR: Cr\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros). O Escrevente habilitado [assinatura] (Alte-  
jur Bulgareli). O Oficial Substituto [assinatura] (Nelson Amoro-  
so).

Av.06 - 16.636 - São Paulo, 14 de julho de 1994.

Do requerimento de 11 de julho de 1994, consta que no terreno da matrícula foi edificado um prédio com 122,54 metros quadra dos de área construída, que recebeu o nº 73 da Rua Professor-Santiago Dantas, conforme prova Auto de Conclusão nº 01/AR-BT/SUOS/94, emitido em 12 de janeiro de 1994, pela Prefeitura do Município de São Paulo, sendo atribuído a edificação o valor de R\$25.000,00, estando a mesma quites perante o INSS conforme Certidão Negativa de Débitos - CND nº 989654, série D, expedida em 20 de maio de 1994, pela Região Fiscal Pinheiros desta Capital. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Maurino Pavão). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoro-  
so).

Av.7 - 16.636 - São Paulo, 25 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201905.2917.00821088-IA-860 - 30/05/2019

Do comunicado nº 201905.2917.00821088-IA-860, emitido em 29 de maio de 2019, pela Central de Indisponibilidade,

Continua no Verso

matricula

16.636

ficha

002

verso

nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA, CNPJ n° 60.584.646/0001-95, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 01439000920065210006, da 9ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL I112523J4000000020709519Y)  
#MD5:02B3D83CD0544BD8DAF2643586603A1F#

Av.8 - 16.636 - São Paulo, 2 de agosto de 2019.

PROT. INDISP. 201907.2915.00882134-TA-040 - 30/07/2019

Do comunicado n° 201907.2915.00882134-TA-040, emitido em 29 de julho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA, CNPJ 60.584.646/0001-95, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.07 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL I112523J40000000237011198)  
#MD5:0D01FDC748A72DF055D98FBE9F7A8630#